



**MUNICÍPIO DE GUANHÃES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**LEI Nº 2.812, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais móveis do município de Guanhanes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Guanhanes, atendendo mandamentos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e dá outras providências”.

**O prefeito Municipal de Guanhanes**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar todos os bens patrimoniais móveis que originalmente foram adquiridos pelo município em virtude de convênios junto à FUNASA, emendas parlamentares junto ao Orçamento Geral da União, Orçamento do Estado de Minas Gerais e quaisquer outras inversões financeiras em ativos patrimoniais, de caráter permanente, em favor do SAAE de Guanhanes, desde que estes ativos estejam em posse do SAAE e em atendimento a suas funções como Autarquia Municipal, expressas na Lei Municipal No. 1355, de 16/05/1983.

§1º - As doações destes bens patrimoniais são de forma definitiva e só será objeto de reversão em caso de não estarem em atendimento às ações constitutivas do SAAE de Guanhanes.

§2º - Reconhece-se como de excepcional interesse público do que trata o caput, de acordo com o Art. 17, I, b, da Lei 8666/93.





**MUNICÍPIO DE GUANHÃES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Art. 2º - Os setores de patrimônio e contabilidade do município de Guanhães deverão dar as respectivas baixas dos bens doados e incorporados ao patrimônio do SAAE de Guanhães, e conseqüentemente, os setores de patrimônio e contabilidade do SAAE deverão proceder a devida incorporação patrimonial.

Art. 3º - A regulamentação dos bens com o rol a ser doado será feita mediante decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 15 de janeiro de 2018.

  
**Geraldo José Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**

Certifico ter publicado ( a Lei,  
o Decreto, a Portaria, numero  
2.812 na integra afixando a/o  
no quadro de avisos da Prefeitura no  
dia 15.01.18.

Ass.:



Mat. 7175